



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 127/2025

Espigão do Oeste/RO, 12 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementação por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, em suas ações.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR

VER.AMILTON ALVES DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araujo Dos Santos, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 7.910**, em 12/11/2025 às 18:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 13/11/2025 às 08:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1261246** e o código verificador **26C497C7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	13/11/2025 09:14
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	14/11/2025 07:46
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	17/11/2025 07:25
4	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	21/11/2025 12:39

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1261246 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° _____, DE _____ DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementação por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

c. PROGRAMA: 27 813 0012 Incentivo ao Esporte e Lazer;

d. ATIVIDADE: 27 813 0012 3089 Promoção de Campeonatos e Competições Poliesportivas;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1301/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1303/3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC;

c. PROGRAMA: 13 392 0013 - Programa de Difusão da Cultura e Turismo;

d. ATIVIDADE: 13 392 0013 6051 - Convênio com a Associação de Jovens de Espigão do Oeste;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1302/3.3.50.41.00 - Contribuições - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Primeira Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;

d. ATIVIDADE: 20 605 0011 6065 Convênio com a Associação dos Produtores Rurais do Rio Tonai - ASTANAI;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 770/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais).

II. Segunda Anulação;

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC;
- c. PROGRAMA: 13 392 0013 - Programa de Difusão da Cultura e Turismo;
- d. ATIVIDADE: 13 392 0013 3119 - Apoio e Incentivo à Cultura;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 778/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ - 10.000,00 (dez mil reais).

III. Terceira Anulação;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;
- c. PROGRAMA: 27 813 0012 Incentivo ao Esporte e Lazer;
- d. ATIVIDADE: 27 813 0012 6020 Convênio com a Associação Dragões do Norte de Artes Marciais - ADNAM;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 834/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de novembro de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Camila Araujo dos Santos

Procuradora Geral do Município Substituta
OAB/RO 7.910

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araujo Dos Santos, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 7.910**, em 12/11/2025 às 18:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 13/11/2025 às 08:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1261247** e o código verificador **805D8F3B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	13/11/2025 09:15
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	17/11/2025 07:25
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	21/11/2025 12:39

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1261247 v1



Ofício nº 44/GAB 09/2025

Espigão do Oeste/RO, 10 de novembro de 2025.

À Senhora
Luiza Inês de Oliveira Tesch
Diretora da Divisão de Projetos Orçamentários- SEMPLAN

Assunto: Remanejamento da Emenda Impositiva Coletiva nº06/2024- Valor 5.000,00 (cinco mil reais).

Prezada Senhora,

Cumprimentando respeitosamente, solicitamos, por meio deste, o remanejamento da **Emenda nº 06/2024**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, originalmente destinada ao convênio com a **Associação dos Produtores Rurais do Rio Tonai - ASTANAI**

II ANULAÇÃO EMENDA 06/2024

1. PODER: 02 - Poder Executivo;
2. ÓRGÃO: 02 8 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER
3. PROGRAMA: 20 605 0011 - Programa de Apoio a Produção Agropecuária
4. ATIVIDADE: 20 605 0011 6065 **Convenio com a Associação dos Produtores Rurais do Rio Tonai - ASTANAI**
5. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
6. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - Contribuições - **R\$ 5.000,00 (dez mil reais)**

Propomos que o referido valor seja integralmente redirecionado para a Secretaria Municipal de Esporte e Laser **SEMELC**, a fim de viabilizar o **Pagamento de Premiação Para Campeonato Municipal de Ftvoley**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Hermes Pereira Junior (PL)
Vereador



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior**, 1º Secretário CMEO, em 10/11/2025 às 08:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1257365** e o código verificador **10330EB8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	12/11/2025 11:49

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1257365 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 12/11/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 09				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E				
020901				SEMELC				
13				Cultura				
13 392				Difusão Cultural				
13 392 0013				PROGRAMA DE DIFUSÃO DA CULTURA E TURISMO				
13 392 0013	6051	0000		CONVÉNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ESPIGÃO DO OESTE				
1302				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.500		002.702		EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			0,00
					0,00			0,00
27				Desporto e Lazer				
27 813				Lazer				
27 813 0012				INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER				
27 813 0012	3089	0000		PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES POLIESPORTIVAS				
1301				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.500		002.702		EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			0,00
					0,00			0,00
1303				3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, C	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.500		002.702		EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1301, 1302, 1203	12/11/2025
ID: 1260835	Processo	Documento
CRC: F03571BE		
Processo: 25-64/2025		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 12/11/2025 11:50:08	Finalização: 12/11/2025 11:51:20	
MD5: 58F3273C8C8CD359DF25DA0B370FAC23		
SHA256: C1ED4A1BBEE1B4A69BFBE12B38EA9CCC6E492AAA48AB37F48E9955BEA7D0C859		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação 1301, 1302, 1203

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	12/11/2025 11:50:08
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	12/11/2025 11:50:08
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	12/11/2025 11:51:26
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1260835 e o CRC F03571BE.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 12/11/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO				
020802				FUNDO MUNIC. DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL				
20				Agricultura				
20 605				Abastecimento				
20 605 0011				PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
20 605 0011	6065	0000		CONVÉNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO TONAI - ASTANAI				
770				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	0.1.500			002.702 EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			10.000,00
					5.000,00			5.000,00
02 09				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E				
020900				FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
13				Cultura				
13 392				Difusão Cultural				
13 392 0013				PROGRAMA DE DIFUSÃO DA CULTURA E TURISMO				
13 392 0013	3119	0000		APOIO E INCENTIVO A CULTURA				
778				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	0.1.500			002.702 EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			10.000,00
					10.000,00			0,00
020901				SEMELC				
27				Desporto e Lazer				
27 813				Lazer				
27 813 0012				INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER				
27 813 0012	6020	0000		CONVÉNIO COM A ASSOCIAÇÃO DRAGÕES DO NORTE DE ARTES MARCIAIS - ADNAM				
834				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0.1.500			002.702 EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			20.000,00
					20.000,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
					0,00			40.000,00
					35.000,00			5.000,00
TOTAL GERAL					40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
					0,00			40.000,00
					35.000,00			5.000,00





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	770, 778, 834	12/11/2025
ID: 1260842		Processo
CRC: A983F84F		Documento
Processo: 25-64/2025		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 12/11/2025 11:51:29	Finalização: 12/11/2025 11:52:02	
MD5: 4CFE3FC18993B17DD826AC90C5649AEF		
SHA256: 4A14569BCADD0146192EDAADD08420D3C1862CE6D1EC4D7A3A28DE1AC5CFE23		

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação 770, 778, 834

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	12/11/2025 11:51:29
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	12/11/2025 11:51:29
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	12/11/2025 11:52:09
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1260842 e o CRC A983F84F.